



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material
Seção de Almojarifado

1 – OBJETO

Aquisição de material de CONSUMO – COPA E COZINHA, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

ITEM	CATMAT	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	150616	CONJ	77	FAQUEIRO EM AÇO INOX, CONTENDO 24 PEÇAS, SENDO 06 FACAS SERRILHADAS”, 06 GARFOS DE MESA, 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES DE CHÁ, TODOS COM CABO DE POLIPROPILENO, COR PRETA, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO TUBO COM TAMPA ROSQUEÁVEL.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1. O pedido inicial foi realizado através do Processo SEI 0005918-59.2016.6.15.8000, Pregão Eletrônico 01/2017, o qual teve o item - faqueiro em aço inox com cabo polipropileno, 24 peças -cancelado na aceitação por preço excessivo. A aquisição se faz necessária para o abastecimento do estoque da Seção de Almojarifado, a fim de atender a demanda das unidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

6.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitido empenho para cada compra.

6.2 Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

6.3 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

6.4 O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento do empenho.

6.5 – Validade dos produtos no mínimo de 12 (doze) meses.

7 . LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Centro – João Pessoa/PB - Fone: 3512.1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

8- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

8.2 Provisoriamente, no ato de cada entrega, junto com a nota fiscal.

8.3 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

8.4 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

8.5 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

9. CÁLCULO DO QUANTITATIVO:

9.1 Obtido através do grande número de solicitações, através da última compra dos referidos materiais.

10 – DA DOTAÇÃO:

10.1 As despesas decorrentes da licitação correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União.

João Pessoa, 04 de maio de 2017


Tatiana Montenegro Rezende
Chefe da Seção de Almojarifado


APROVO
Silvio Romero Coriolano Ramalho
Coordenador de Material


RATIFICO
Válder Félix da Silva

Secretário de Administração e Orçamento